



**LEI MUNICIPAL Nº 1.387 / 20**

**“Denomina-se de Rua JOSÉ HAMILTON MARTINS DO NASCIMENTO a Rua que se inicia transversalmente na Rua Lúzio Sant’Ana, no Bairro Sant’Ana, com término na Fazenda Bela Cruz, em Duas Barras e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ HAMILTON MARTINS DO NASCIMENTO** a rua que se inicia transversalmente na Rua Lúzio Sant’Ana, no Bairro Sant’Ana, com término na Fazenda Bela Cruz, em Duas Barras.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei e ficará autorizado a confeccionar placa alusiva para a identificação da rua, objeto desta Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, RJ 25 de agosto de 2020.

**Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**  
**Fabrício Luiz Lima Ayres**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.387-20 = "DENOMINA-SE DE RUA JOSÉ HAMILTON MARTINS DO NASCIMENTO A RUA QUE SE INICIA TRANSVERSALMENTE NA RUA LÚZIO SANT'ANA, NO BAIRRO SANT'ANA, COM TÉRMINO NA FAZENDA BELA CRUZ, EM DUAS BARRAS.**

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de JOSÉ HAMILTON MARTINS DO NASCIMENTO a rua que se inicia transversalmente na Rua Lúzio Sant'Ana, no Bairro Sant'Ana, com término na Fazenda Bela Cruz, em Duas Barras.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei e ficará autorizado a confeccionar placa alusiva para a identificação da rua, objeto desta Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras – RJ, 25 de agosto de 2020.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador: 71997DFB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/09/2020. Edição 2720  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

APROVADO EM  
26 AGO 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

“Denomina-se de Rua JOSÉ HAMILTON MARTINS DO NASCIMENTO a Rua que se inicia transversalmente na Rua Lúzio Sant’Ana, no Bairro Sant’Ana, com término na Fazenda Bela Cruz, em Duas Barras e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ HAMILTON MARTINS DO NASCIMENTO a Rua que se inicia transversalmente na Rua Lúzio Sant’Ana, no Bairro Sant’Ana, com término na Fazenda Bela Cruz, em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei e ficará autorizado a confeccionar placa alusiva para a identificação da rua, objeto desta Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 25 de AGOSTO de 2020.

  
Guilherme Soares de Oliveira  
Vereador Proponente

APROVADO EM

25 AGO 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO



JOSE HAMILTON MANTINS  
do NASCIMENTO

LUIZ ROSA  
SILVEIRA

LUZIO SANT'ANA

ANEXO AO PL Nº 017/2020, DENOMINA DE RUA  
JOSÉ HAMILTON M. DO NASCIMENTO AO LOTE SANT'  
ANAS (PONTE PRETA) DUAS BARRAS - VEREADOR  
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA - DB, 23/01/2020.

Amma  
Transferência de Propriedade

Ponte Preta

cupulites